

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.071, de 18 DE JUNHO DE 2021.

Desafeta, altera o uso do solo e a nomenclatura de imóvel, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

CONSIDERANDO que o imóvel do presente Decreto foi oferecido e aceito em transação judicial homologada como dação em pagamento nos autos nºs 0007286-75.2014.8.27.2729/[0030076-19.2019.8.27.0000](#), com trânsito em julgado,

CONSIDERANDO, ainda, os processos administrativos nº 2020024624 e 2020030445 que tramitaram nesta municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desafetado, alterado o uso do solo e a nomenclatura do imóvel dado em pagamento por meio de transação judicial homologada, denominado APM-59, da quadra ARSO 34, situado à Avenida LO-05, do loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, com área total de 144,00 m², matrícula nº 111.151 na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, que passa a ser Lote 18-D, da Quadra ACSV-SO 34 (Área de Comércio e Serviços Vicinais-Sudoeste), Avenida LO-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Junior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

Casa Civil



PREFEITURA DE
PALMAS

Mauro José Ribas
Procurador Geral do Município

Este texto não substitui o publicado no [Domp n° 3.165 de 17/02/2023](#)